



**Autor:** Sara Matos

**Publicado:** 21/03/2024 às 14:09.

**Local:** [Outras Publicações](#)

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 0000347-33.2012.8.11.0098

Gheysa Maria Bonfim Borgato, Prefeita Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público, a quem possa interessar o Acórdão proferido nos Autos do Processo no 0000347-33.2012.8.11.0098, transitado em julgado que reconheceu a obrigação do Município de implementar o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.



### ANEXOS:



PUBLICAÇÃO ACORDAO - PISO MAGISTERIO 01 - **Publicado:** 21/03/2024 às 14h10m - [pdf] - [1.2MB]

<https://gloriadoeste.mt.gov.br/transparencia/outras-publicacoes/3437-publicacao-de-acordao-proferido-nos-autos-do-processo-n-0000347-33-2012-8-11-0098>

